



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 5ª REGIÃO
BA - SE

PORTARIA N.º 08/2013

**NOMEIA ADMINISTRADORA DO
SUPRIMENTO DE FUNDOS – DESPESAS
MIÚDAS DA DELEGACIA DE SERGIPE.**

O Presidente do Conselho Regional de Nutricionistas da 5ª Região, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.583/78, pelo Decreto nº 84.444/80 e Resolução 356/2004, como também segundo o disposto no art. 9º, inciso I e no art. 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que a administração do Suprimento de Fundos da Delegacia de Sergipe ficará sob a responsabilidade da funcionária **DIVA MENEZES MONIZ DE ARAGÃO**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na presente data.

Salvador, 10 de setembro de 2013.

VALQUÍRIA DA CONCEIÇÃO AGATTE
Presidente do CRN-5
CRN-5/1830

RITA DE CÁSSIA FERREIRA SILVA
Secretária do CRN-5
CRN-5/1887